

O Gestor participou em 07/07/2017 da Assembleia Geral de Cotistas do ZEMA I FIDC (“Fundo”) para deliberar sobre a ordem do dia:

- (a) A alteração do texto do Regulamento, nos termos do inciso (iii) do Artigo 58 do Regulamento, de forma a excluir as condições de cessão dos direitos creditórios do Fundo, previstos no Capítulo XI;
- (b) Inclusão do fator de risco relacionado à contratação junto a clientes analfabetos;
- (c) Inclusão dos critérios de recompra em caso de ausência de lastro ou inconsistências;
- (d) Adequação dos exemplos de fatos relevantes;
- (e) Alteração do Anexo III com os valores para Guarda de Direitos Creditórios; e
- (f) A consolidação do Regulamento do Fundo e a definição da data em que o mesmo entrará em vigor.

Estavam presentes cotistas representando 85,81% dos cotistas do Fundo, todos detentores de cotas seniores. Instalada a assembleia, os Cotistas presentes resolveram:

- (a) Aprovar, com 76,97% de votos da totalidade dos cotistas seniores, a alteração do texto do Regulamento de forma a excluir as condições de cessão dos direitos creditórios do Fundo bem como com a inclusão de critério de elegibilidade conforme redação “ter sido originados em Lojas Convencionais ou Lojas Eletrônicas com histórico de atividade superior a 12 meses na data da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo”;
- (b) Aprovar, com 81,47% dos votos da totalidade dos cotistas seniores, a inclusão do fator de risco relacionado à contratação junto a clientes analfabetos;
- (c) Aprovar, pela unanimidade dos cotistas presentes, a inclusão dos critérios de recompra em caso de ausência de lastro ou inconsistências;
- (d) Aprovar, com 77,89% dos votos da totalidade dos cotistas seniores, a adequação dos exemplos de fatos relevantes;
- (e) Aprovar, pela unanimidade dos cotistas presentes, a alteração do Anexo III com os valores para Guarda de Direitos Creditórios; e
- (f) A consolidação do Regulamento do Fundo, anexo à presente ata, que entrará em vigor em 12 de julho de 2017.

### DELIBERAÇÃO

O Gestor votou contrário ao item (a) da Ordem do Dia, considerando que a exclusão das demais condições de cessão dos direitos creditórios pode afetar negativamente a estrutura do FIDC. O Gestor votou favoravelmente aos demais itens da Ordem do Dia, considerando que tais itens são neutros ou positivos à estrutura do FIDC.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.550.100/0001-10